



S. R.
CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

71

-----ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N°.3/94-----

-----Nos termos do artigo 28º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento nº.3/94, em nome de **CASA DAS BUGANVÍLIAS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.** com sede em rua Cávado, lote 2, Quinta do Lago, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.501124004, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número mil trezentos e vinte e cinco, através do qual é licenciada a **alteração das especificações do alvará de loteamento nº.3/94 e respectivas alterações ás obras de urbanização**, emitido em dezassete de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, relativa ao **LOTEAMENTO QUINTA DAS SALINAS - EXTENSÃO**, que incide sob o prédio sito em Cabeçados, freguesia de Almancil, respeitante ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero seis mil cento e oito barra vinte e quatro zero oito noventa e quatro e inscrito na matriz predial rústica, sob os artigos número cinco mil trezentos e quarenta e quatro e dois mil novecentos e seis, da mesma freguesia.-----

-----As alterações à operação de loteamento obtiveram, a título de colaboração, parecer técnico da C.C.R.A., comunicado por ofício número quatro mil trezentos e nove, de vinte e três de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco e, parecer favorável do I.C.N. , com despacho de Sua Exa. o Secretário de Estado dos Recursos Naturais, em vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis; bem como, parecer favorável do I.C.N., relativo à unificação dos lotes 9, 10 e 11, comunicado por ofício número oitocentos e setenta, de quinze de Maio de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----As alterações à operação de loteamento e ás obras de urbanização foram aprovadas pelas deliberações camarárias de dois de Abril de mil novecentos e noventa e seis, vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete e vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----A Planta de Síntese e de áreas de Cedências e regulamento definitivos do loteamento foram aprovados pela deliberação camarária de vinte e sete de Maio de mil novecentos noventa e sete.----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

-----As referidas alterações respeitam, à data, o disposto no Plano Director Municipal e apresentam de acordo com a Planta de Síntese, que constitue anexo I, as seguintes características:--

-----Não existe alteração à área total do prédio a lotear;

-----A área total de construção é reduzida em **673 m²**;

-----O volume total de construção é reduzido em **2187,25 m³**, resultando **11 lotes**, caracterizados em quadro seguinte.

Lotes	Área dos Lotes (m ²)	Área Máxima Construção (m ²)	N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
1	8 049	300	1	1	Moradia Unifamiliar
2	6 000	190	1	1	idem
3	4 750	190	1	1	"
4	3 000	220	1	1	"
5	1 670	-	-	-	Equipamento - piscina
6	3 200	-	-	-	Zona verde ajardinada
7	2 074	-	-	-	idem
8	2 500	-	-	-	"
9	8 020	580	2	1	Moradia Unifamiliar
10	3 407	200	2	1	idem
11	6 678	200	2	1	"
Totais	49 348	1880	-----	7	-----

-----Para o cômputo da área de implantação dos lotes são de considerar os polígonos de máxima implantação indicados em Planta de Síntese e limites da área de construção previstos.

-----Os condicionamentos de licenciamento constam do regulamento, que constitui anexo III.

-----As alterações à operação de loteamento compreendem:

-----Alteração da ocupação dos lotes 6, 7 e 8, destinados a habitação, para zonas verdes ajardinadas de carácter particular;



S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

71

----- Alteração da ocupação do lote 5, destinado a habitação, para implantação de uma piscina de carácter particular;

----- Unificação de três lotes, passando o total de lotes de 13 para 11 unidades;

----- **As alterações às obras de urbanização compreendem:**

----- Alteração do acesso ao loteamento através da sua localização a partir da Av. Ayrton Senna da Silva, na Quinta do Lago, a nascente do loteamento;

----- Consequentes alterações ao nível das infra - estruturas, nomeadamente de arruamentos, rede de abastecimento de água e rede de esgotos domésticos e pluviais com vista à ligação ás redes a partir da Av. Ayrton Senna da Silva;

----- A área de terreno designada de parcela 1, antes destinada à ETAR, passa a integrar um Parque Infantil e Estação Elevatória de Águas Residuais;

----- Garantido acesso à parcela 1 para passagem de infra-estruturas, pelo lote 6, por faixa de 3 metros de largura, destinado a área verde ajardinada;

----- As áreas de terreno designadas de parcela 2 e parcela 3, são áreas de cedência à C.M., mas destinadas a Espaços Verdes;

----- As áreas designadas de áreas Restantes: Utilização Mista e Espaços Verdes Públicos passam a designar-se de Espaços de Utilização Colectiva, de natureza privada, uma vez integrados no perímetro de protecção do I.C.N., como áreas “non aedificandi” destinadas a finalidades genéricas como zonas verdes artificiais ou integração natural.

----- Não existe alteração à área total de cedência, que perfaz 6 117 m², ainda que tenha sido alterado o destino e localização das áreas cedidas para arruamentos e lugares de estacionamento, espaços verdes e equipamentos, nomeadamente estação elevatória de águas residuais e parque infantil, conforme planta de cedências que constitue anexo II.

----- Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 8 meses.

----- Foi prestada caução a que se referem os artigos 24º e 30º do Decreto - Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de Esc. 68 648 149\$00 (sessenta e oito milhões e seiscentos e quarenta e



S.

R.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

JL

oitro mil e cento e quarenta e nove escudos), mediante manutenção da garantia bancária, apólice n.º 25 - 80 - 612092 emitida pela Aliança Seguradora, S.A.. Bem como, a manutenção da garantia bancária n.º 224 074, no valor de Esc. 4 725 000\$00 (quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil escudos) emitida pelo Banco Espírito Santo, destinada a assegurar a boa execução da obra de “Pavimentação do caminho existente entre o Clube do Ancão e a Quinta das Salinas” de acordo com a deliberação de quinze de Abril de mil novecentos e noventa e sete. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº.448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.334/95 de 28 de Dezembro e Lei nº.26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 4 de Julho de 1997.-----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé :-

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos".

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro nº 5, em 04/07/97.-----

O Chefe de Divisão: Manoel António Costa Filipe Mendes.-----